



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 195/2017-GAB/PMA

Afuá – PA, 22 de maio de 2017.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Revogar o decreto n.º 159/2017-GAB/PMA, de 22/03/2017, que concedeu ao servidor **RENATO MACEDO SANCHES**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Função Gratificada (FG) na porcentagem de 30% (sessenta por cento).

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2017.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 22 de maio de 2017.

57

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 22/05/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA -DRH
Decreto nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68